**Projeto de Lei Nº 75/2025Projeto de Lei Nº 75/2025**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 21 (VINTE E UM), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM AEROCLUBE II, BAIRRO SAÚDE, DE “RUA ANTONIO JOSÉ CERRUTI SOBRINHO”.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprova:

**Art. 1º** A Rua 21 (vinte e um), localizada no Loteamento Jardim Aeroclube II, no bairro Saúde, passa a denominar-se **“RUA ANTONIO JOSÉ CERRUTI SOBRINHO”.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 10 de julho de 2025

**VEREADOR SARGENTO CORAN**

**LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**



**JUSTIFICATIVA**

Apresenta-se à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar logradouro público com o nome de **“Rua Antônio José Cerruti Sobrinho”**, em reconhecimento a um cidadão mogimiriano cuja vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família, fé e relevantes contribuições à história e ao desenvolvimento de nossa cidade.

**Antônio José Cerruti Sobrinho**, nascido em Mogi Mirim no dia 16 de junho de 1939, foi filho de Vitório Cerruti e Vitória Rospendovski Cerruti. Cidadão exemplar, aqui viveu toda sua vida, constituindo família, trabalhando com dedicação e deixando um legado de honestidade, empreendedorismo e valores cristãos.

Formado técnico em Contabilidade, destacou-se profissionalmente na tradicional **Fábrica de Doces Cerruti**, pertencente à sua família, localizada na Rua Marceliniano, no centro da cidade. Ganhou notoriedade como “**Toninho da Fábrica de Doces**”, sendo responsável por projetar, operar e manter os maquinários que produziam os famosos doces da empresa. As massas de goiaba, laranja e outros sabores ganharam destaque regional e nacional, sendo fornecidas a empresas como **CICA** e **PEIXE**, levando o nome de Mogi Mirim a diversas regiões do Brasil.

Após o encerramento da fábrica, deu continuidade à tradição doceira em sua própria residência, na Rua Ministro Cunha Canto, com a produção de doces caseiros como abóbora, batata-doce, suspiros e paçocas, mantendo viva uma identidade cultural e econômica da cidade.

Homem profundamente religioso, devoto de Nossa Senhora, participou ativamente das atividades da Igreja Católica, destacando-se nos encontros do **Seminário Nossa Senhora de Fátima**, no bairro Mirante, e nas celebrações da **Paróquia Matriz de São José**. Sua atuação nas causas sociais e sua generosidade ficaram marcadas na memória dos que com ele conviveram, sobretudo pelo seu exemplo de **caridade**.

Casado com Odete Biazotto Cerruti, com quem teve sete filhos, Antônio José Cerruti Sobrinho dedicou-se inteiramente à família, deixando também uma descendência marcada pelos valores que cultivou em vida. Faleceu em 24 de dezembro de 2016, data simbólica do nascimento de Jesus Cristo, o que reforça a grandeza espiritual de sua trajetória.

Por todas essas razões, esta homenagem se reveste de grande significado, sendo uma forma legítima de reconhecer e eternizar a memória de um homem que ajudou a construir a história e a identidade de Mogi Mirim. A denominação de uma rua com seu nome é mais do que merecida: é um tributo à sua vida e ao seu legado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.